

Governo vai cadastrar grandes usuários dos rios do Alto Iguaçu



O Instituto das Águas do Paraná vai vistoriar todos os locais de captação e de lançamento de efluentes das principais indústrias que usam a água dos rios da bacia do Alto Iguaçu para fins produtivos ou funcionamento operacional. O trabalho começará em setembro, com visitas de técnicos a campo, que irão coletar dados para atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos. Além das indústrias também serão vistoriadas

todas as captações e lançamentos da Sanepar.

Cerca de 76 empresas instaladas na área de abrangência da bacia do Alto Iguaçu, e a Sanepar, pagam desde 2012 pelo uso da água do rio. A cobrança foi aprovada pelo Comitê da Bacia e ratificada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para grandes consumidores, e vai desde a Região Metropolitana de Curitiba até Porto Amazonas, totalizando 21 municípios. “A cobrança foi instituída com base nas outorgas (autorizações) que essas empresas têm para usar os rios dessa área. Esse cadastro é justamente para conferir em campo os dados do que foi autorizado com o que está sendo praticado”, disse o presidente do Aguasparaná, Amim José Hannouche.

O trabalho de cadastramento deve levar de oito meses a um ano para ficar pronto. Em campo, os técnicos irão coletar amostras de água para serem analisadas, medir a quantidade captada e outros detalhamentos que serão depois cruzados com os dados das autorizações.

A cobrança é feita a todas as indústrias que captam mais do que 1,8 litro de água por segundo, aproximadamente 75 mil litros de água por dia. Também é cobrado daquelas que usam a água para despejar efluentes tratados.

O valor pago é de R\$ 0,01 por metro cúbico de água captada diretamente nos rios. Para os grandes usuários que captam águas subterrâneas o valor é de R\$ 0,02 o metro cúbico. Pelo despejo de efluentes, é cobrado R\$ 0,10 por quilograma de demanda biológica de oxigênio (DBO) lançado no rio.

O direito de cobrar pelo uso da água foi estabelecido pela Lei Federal 9.433, de 1997 e pela Lei Estadual nº 12726/99. “A água passou a ter valor econômico. Na indústria, nada se produz sem água, e a demanda por esse recurso deve aumentar; portanto, o Governo precisa estabelecer mecanismos que garantam tanto a cobrança como a boa aplicação desses valores na conservação ou na recuperação de um bem público e determinante para

a manutenção da vida e da própria atividade econômica”, diz o secretário estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ricardo Soavinski.

APLICAÇÃO - A lei determina que os recursos da cobrança pelo uso da água sejam aplicados na bacia onde foi arrecadado, com ações e obras previstas no Plano de Bacia Hidrográfica e aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica.

A estimativa é de que no começo do ano que vem seja lançado pelo Comitê de Bacia o primeiro edital para seleção de projetos na bacia a serem financiados com recursos da cobrança da água.

Segundo o diretor de Gestão de Bacias Hidrográficas do Instituto das Águas do Paraná, Enéas Souza Machado, podem concorrer aos recursos projetos apresentados por qualquer instituição ou empresa. “O edital será aberto a pessoas jurídicas, então Prefeituras, ONGs ou mesmo empresas privadas podem apresentar projetos de melhoria da bacia hidrográfica”. Os projetos serão avaliados e precisam ser aprovados pelo Comitê de Bacia.